INDICAÇÃO Nº 236/2022

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, **QUE ALINHE COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE A IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE LEITE MATERNO OU, PELO MENOS, UM POSTO DE COLETA NO MUNICÍPIO.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao gabinete das secretarias de Saúde (Semsa) e Governo (Segov), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem a maior rede de bancos de leite humano do mundo e é referência lá fora por utilizar estratégias que aliam baixo custo, alta qualidade e tecnologia. A rede brasileira é uma iniciativa do Ministério da Saúde e atualmente integra a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança e Aleitamento Materno. Há atualmente no país 222 bancos de leite humano em todos os estados brasileiros, além de 217 postos de coleta.

Em Parauapebas, nós não temos nem banco de leite nem posto de coleta. E pedidos deste Parlamento para que se implante uma unidade do gênero não faltam. Na legislatura passada, a então vereadora Francisca Ciza pediu por três vezes a instalação de um banco de leite: solicitou em agosto de 2017; reforçou o pedido em junho de 2019; e novamente cobrou do Executivo em março de 2020. Porém, não consta devolutiva oficial da pauta no portal de matérias legislativas desta Casa de Leis.

Para instalar um banco de leite humano, o Ministério da Saúde analisa o cumprimento de critérios mínimos, a saber: mortalidade neonatal tardia; mortalidade neonatal precoce; mortalidade infantil entre menores de 1 ano; número de leitos de UTI neonatal; e número de bancos de leite existente. Nós, de Parauapebas, já somos potencial candidato simplesmente por não contarmos com banco de leite ou posto de coleta oficial.

Hoje, o Pará só tem banco de leite humano nos municípios de Belém, Marabá, Marituba, Barcarena e Bragança, muito pouco para um estado com quase 9 milhões de habitantes. O potencial de aproveitamento lácteo de Parauapebas já é maior que o de Marabá, uma vez que no ano passado 5.000 parauapebenses deram à luz (e, por isso, produziram leite), contra 4.600 mulheres marabaenses.

Vale destacar que a doação de leite materno é fundamental para ampliar as chances de recuperação de bebês prematuros ou de baixo peso que estão internados em UTIs neonatais,

além de proporcionar desenvolvimento mais saudável por toda a vida. Toda mulher que amamenta é possível doadora de leite humano.

Por isso**, indico ao Poder Executivo que alinhe com o Ministério da Saúde a implantação de um banco de leite materno em Parauapebas ou, pelo menos, um posto de coleta oficial**, haja vista termos potencial, demanda e as condições de infraestrutura e financeira para garantir a execução desta matéria.

Atualmente, nosso município desembolsa, por exemplo, R$ 2 milhões 601 mil com suplementos lácteos especiais para crianças alérgicas à proteína do leite ou intolerantes à lactose (do leite de vaca). Acredito que um banco de leite materno poderá diminuir esse custo, visto que o leite materno é o alimento mais completo para todos os recém-nascidos.

Diante do exposto, peço apoio aos nobres colegas desta Casa de Leis para aprovação desta importantíssima proposição, que é desejo antigo de muitas mães deste município e até mesmo desta Casa, que há anos vem clamando pela implantação de um equipamento público do gênero.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 30 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)